

# PACTO ESTADUAL PELO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

DOCUMENTO COM AS AÇÕES  
DO PROJETO INTEGRAL BÁSICO

**PN** pelo  
**aa** Enfrentamento  
**cc** à Violência  
**ti** contra a  
**oonal** Mulher

Secretaria de Políticas para as Mulheres  
Presidência da República

SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS



# PACTO ESTADUAL PELO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

---

DOCUMENTO COM AS AÇÕES  
DO PROJETO INTEGRAL BÁSICO

GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL  
PARA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE  
ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA  
CONTRA AS MULHERES - 2011

COORDENAÇÃO: Vice-Governadoria

Vitória, agosto de 2011

# Introdução

O Governo do Estado do Espírito Santo vem empreendendo esforços no sentido de combater a violência contra as mulheres, um problema que aflige o Estado em diferentes proporções conforme a região analisada. A utilização do termo “mulheres” no plural visa conferir maior visibilidade às diversidades raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência, de inserção social, econômica e regional existentes entre estas.

O conceito de violência contra as mulheres adotado pela Política Nacional e Estadual aqui apresentada fundamenta-se na definição da Convenção de Belém do Pará (1994), segundo a qual a violência contra a mulher constitui “qualquer ação ou conduta baseada no gênero que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado” (Art. 1º).

A violência é uma forma de violação dos direitos humanos que requer a implementação de políticas públicas amplas e articuladas. São consideradas dimensões desse problema a violência física, doméstica, moral, sexual, patrimonial, psicológica, institucional, o assédio sexual e o tráfico de mulheres.

O Pacto pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres consubstancia a formalização do compromisso entre as partes que fazem a adesão,

garantindo a realização de ações articuladas e integradas. A implementação do Pacto se efetivará de forma articulada, através da conjugação de esforços entre União, Estado e Municípios.

O grande e primeiro desafio que está posto é trabalhar para que as ações do Pacto sejam executadas em sua plenitude e contribuam, de fato, para a redução dos índices alarmantes de violência, traduzindo-se em uma vida melhor, mais segura e digna para todas as mulheres do Estado.

O presente documento sintetiza o que se almeja para os próximos quatro anos e busca abarcar a complexidade da violência contra as mulheres e o caráter multidimensional do problema, envolvendo as diversas áreas que podem contribuir de diferentes formas, entre as quais: saúde, educação, segurança pública, assistência social, justiça, ministério público e defensoria pública, direitos humanos e outros.

# Índice

<b>1</b>	Apresentação .....	7
<b>2</b>	Objetivos .....	8
2.1.	Objetivo Geral .....	8
2.2.	Objetivos Específicos .....	8
<b>3</b>	Diagnóstico do Estado .....	9
3.1.	Indicadores Sociais .....	11
3.2.	Informações sobre a violência contra as mulheres no Espírito Santo .....	16
3.3.	Organizações de mulheres que compõem a Rede de Atendimento .....	22
<b>4</b>	Órgãos Estaduais Responsáveis pela Implementação das Ações do Pacto .....	24
<b>5</b>	Municípios-Polo .....	25
<b>6</b>	Ações do Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres .....	31
	Eixo 1 - Garantia da Aplicabilidade da Lei Maria da Penha .....	31
	Eixo 2 - Ampliação e fortalecimento da rede de serviços para mulheres em situação de violência .....	33
	Eixo 3 - Garantia da segurança cidadã e acesso à justiça .....	37
	Eixo 4 - Garantia dos direitos sexuais, enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres .....	40
	Eixo 5 - Garantia da autonomia das mulheres em situação de violência e ampliação de seus direitos .....	42

<b>7</b>	<b>Anexos .....</b>	<b>44</b>
	Anexo 1 - Mapa do Espírito Santo com os Serviços de Atenção às Mulheres em funcionamento .....	44
	Anexo 2 - Mapa do Espírito Santo com os Serviços de Atenção às Mulheres pós implantação do Pacto .....	45
	Anexo 3 - Fluxo aprovado pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre Violência Doméstica - 2011.....	46
<b>8</b>	<b>Referências.....</b>	<b>48</b>

# 1 Apresentação

O fenômeno da violência doméstica e sexual contra a mulher constitui uma das principais formas de violação de seus direitos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física.

As mulheres vítimas de violência sofrem cotidianamente com esse triste e brutal fenômeno, que se manifesta prioritariamente dentro de casa e, na grande maioria, praticado pelos próprios companheiros, ex-companheiros, namorados ou ex-namorados.

A violência contra as mulheres, em todas as suas formas de manifestação, seja a doméstica, a psicológica, a física, a moral, a sexual ou o tráfico de mulheres, atinge diferentes classes sociais, origens, regiões, estados civis, escolaridades ou raças, sem distinção, e tem consequências maléficas para quem sofre a violência, para a família, a sociedade e o Estado como um todo.

Segundo o Mapa da Violência (IJSN, 2010), o Estado do Espírito Santo é o segundo em taxas de homicídios na população total do Brasil. No período compreendido entre 1997 e 2010, 53,6 indivíduos foram mortos em cada 100 mil habitantes. Em relação aos homicídios por sexo, o Estado está em primeiro lugar, com a taxa de 10,3 mulheres assassinadas em cada grupo de 100 mil habitantes.

Esses são dados alarmantes e que vêm requerer ações por parte do poder público, da sociedade organizada e de toda população. Sem a pretensão de abarcar o leque de possibilidades de enfrentamento da violência praticada diariamente contra mulheres de diferentes faixas etárias e condições sociais, o Pacto ora apresentado traz significativas contribuições para a reversão definitiva desse quadro.

## 2 Objetivos

### 2.1. Objetivo Geral

Prevenir, combater e enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres, a partir de uma visão integral desse fenômeno, construindo uma rede de atendimento articulada e garantindo os direitos das mulheres.

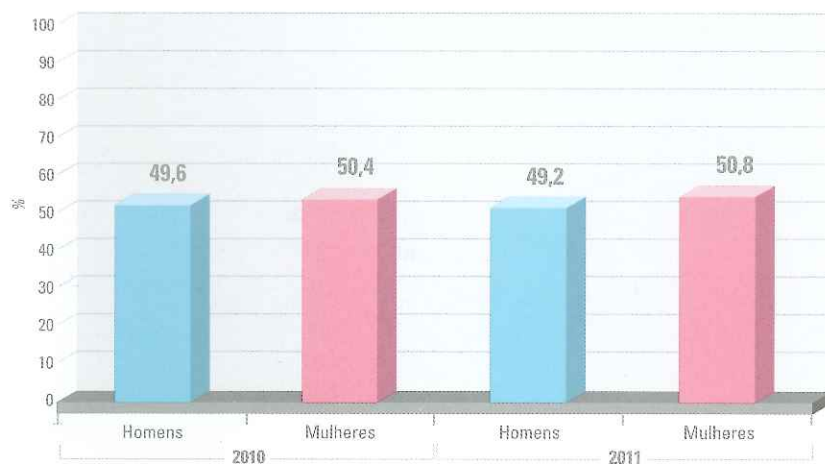
### 2.2. Objetivos Específicos

- Reduzir os índices de violência contra as mulheres no Estado do Espírito Santo;
- Garantir e proteger os direitos humanos das mulheres em situação de violência, considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional;
- Promover uma mudança cultural, a partir da disseminação de atitudes igualitárias, da prática de valores éticos, de irrestrito respeito às diversidades de gênero e da valorização da paz.

# 3 Diagnóstico do Estado

A população do Estado do Espírito Santo, segundo o censo do IBGE de 2010, é de 3.514.952 pessoas, das quais 1.731.218 são homens e 1.783.734 são mulheres, estas representam 50,8% da população. Geograficamente, a população capixaba se divide em 83,4% na área urbana e 16,6% na área rural. Quanto às mulheres, 42,9% estão no meio urbano e 7,81% no meio rural.

▪ Gráfico 1 - Composição da população do Espírito Santo por gênero, 2000 e 2010:



Fonte: IBGE, Censo 2010. Elaboração: IJSN

Em relação à população total, 6,81% dos homens e 8,05% das mulheres estão na faixa etária acima de 55 anos. Portanto, as mulheres são maioria. Já na faixa etária que compreende a juventude - 15 a 29 anos - verifica-se um equilíbrio entre homens e mulheres, sendo que 13,51% são homens e 13,43% mulheres.

Em relação aos anos de estudo, as mulheres têm permanecido mais tempo na escola em comparação aos homens. O número médio de anos de estudo das mulheres de 25 a 34 anos é de 9,4 anos estudados, contra 8,5 dos homens compreendidos

na mesma faixa etária. Em relação aos anos de estudos para as pessoas de 15 anos ou mais segundo raças/etnias, as pessoas brancas continuam com maior número de anos de estudos: 8,2 contra 6,5 anos de pretas e 7,1 anos de pardas.

Gráfico 2 - Número médio de anos de estudo segundo faixa de idade no Espírito Santo, 2009

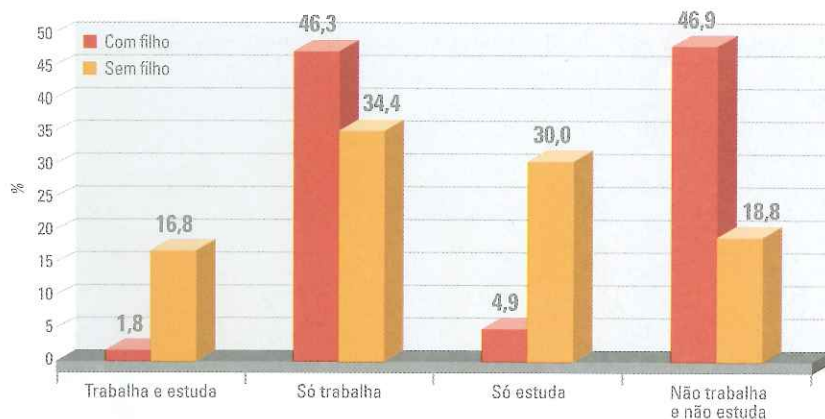


Fonte: Pnad/IBGE 2009. Elaboração: IJSN.

Em relação ao analfabetismo, as mulheres, em maior número, representam 8,7% da população, contra 8,3% dos homens. Em números absolutos, 305.821 mulheres são analfabetas e 291.779 homens são analfabetos, isso sem contar com analfabetos(as) funcionais, que correspondem a 20% da população total. (Fonte: IBGE 2010)

Das mulheres jovens na faixa etária de 16 a 24 anos, em idade escolar, 27,1% não trabalham e nem estudam. As jovens que só trabalham representam 51,1%. Que não trabalham, não estudam e têm filhos são 46,9%, ou seja, quase a metade das mulheres capixabas nessa faixa etária estão em casa cuidando dos filhos. O percentual de gravidez na adolescência é de 18%. As mulheres também representam 33% do total dos chefes de família no Espírito Santo. (Pnad/IBGE e Data SUS, 2009).

▪ Gráfico 3 - Alocação do tempo das mulheres jovens, Espírito Santo, 2009



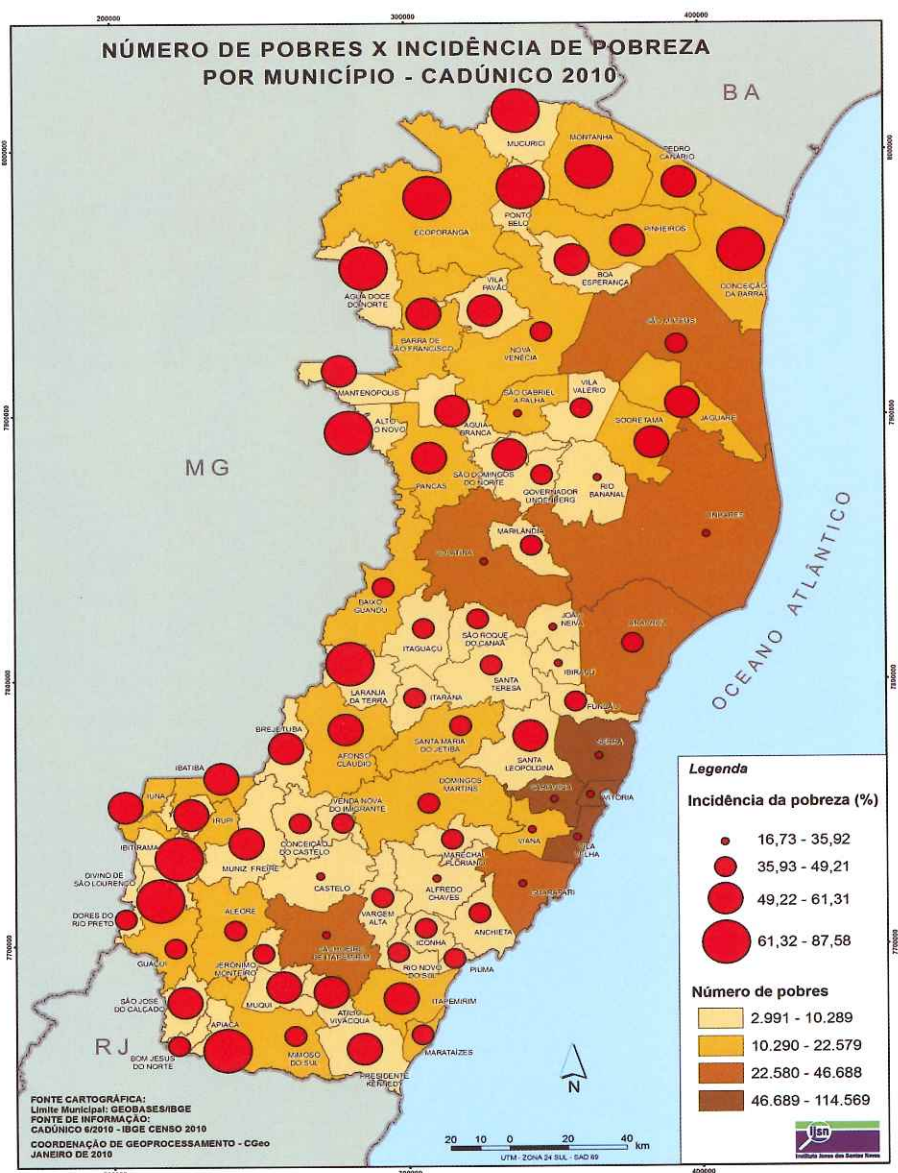
Fonte: Pnad/IBGE 2009. Elaboração: IJSN

Em relação ao atendimento nas creches, segundo estudo do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), o Espírito Santo está com um déficit de 80% de vagas para as crianças de 0 a 3 anos e de 17% para as crianças de 4 a 6 anos. Segundo estimativas da Pnad 2009, apenas 13% das crianças de 0 a 3 anos, de famílias com renda per capita de até meio salário mínimo frequentam alguma unidade escolar. Esse fato colabora para o alto índice de mulheres com filhos que não trabalham e nem estudam.

### 3.1. Indicadores Sociais

Nos últimos anos, os indicadores demonstram claramente a melhoria nas condições sociais da maioria dos municípios do Estado, mas o Espírito Santo ainda apresenta uma taxa de pobreza de 14% e alto índice de criminalidade. Abaixo, o mapa demonstra o número de pobres nos municípios e a incidência de pobreza. Cabe destacar que os municípios do interior ainda apresentam um considerável percentual de pobres.

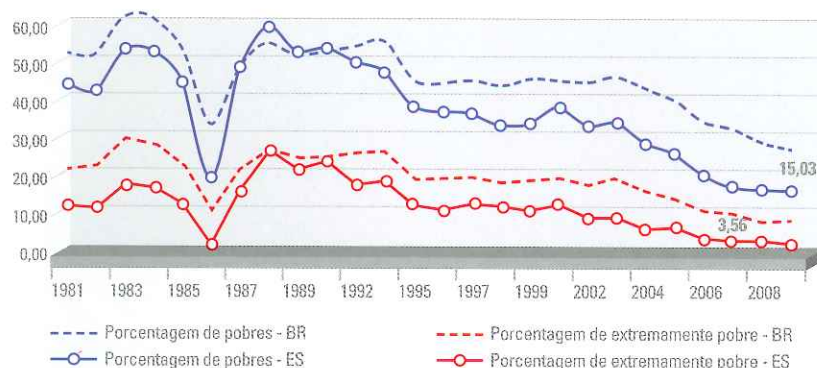
MAPA 1 - NÚMERO DE POBRES POR MUNICÍPIO



Fonte: Cadastro Único - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Elaboração: IJSN.

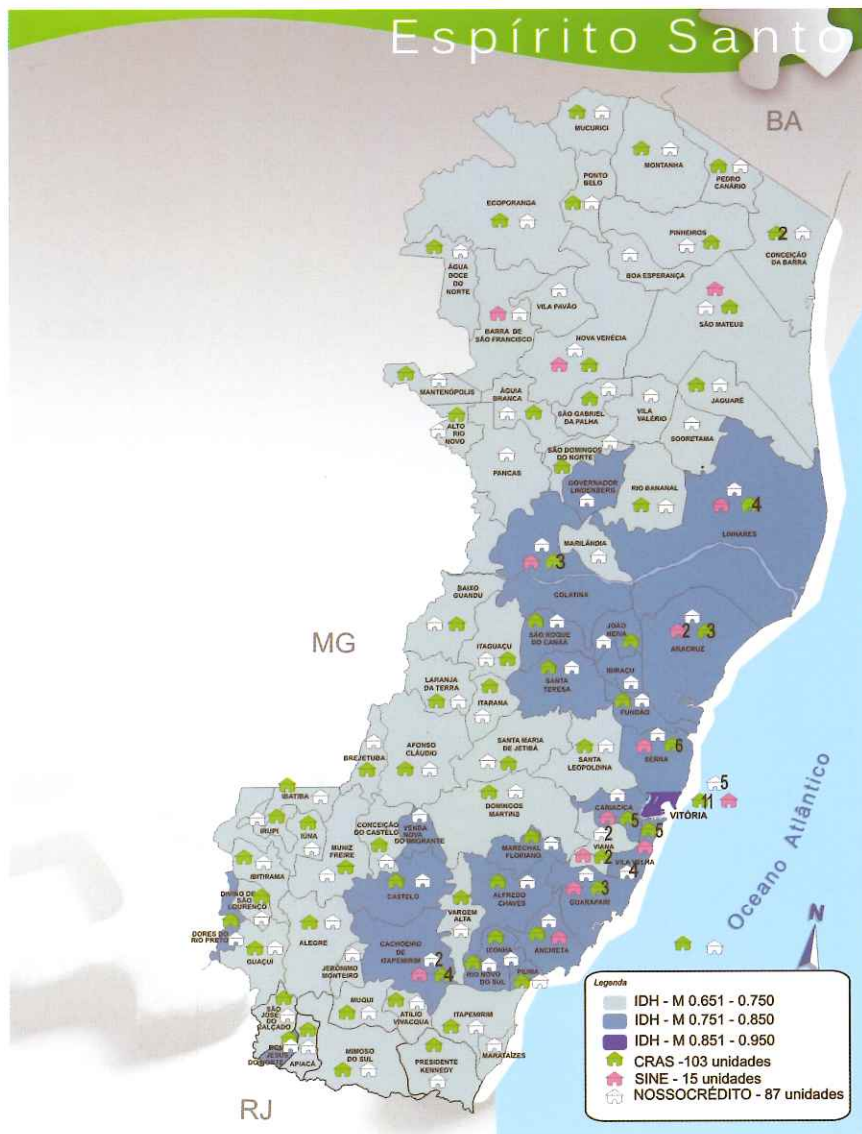
Na sequência, o gráfico representa a evolução do grau de pobreza do Espírito Santo com destaque para os últimos três anos, nos quais a variação da queda não acompanhou o impacto dos anos anteriores. Tal aspecto demonstra que há necessidade de se concentrar esforços para atingir a parcela da população pobre e extremamente pobre, que, como é sabido, na sua maioria é constituída por mulheres e crianças.

▪ Gráfico 4 - Evolução do grau de pobreza e extrema pobreza: Brasil e Espírito Santo, 1981 a 2009.



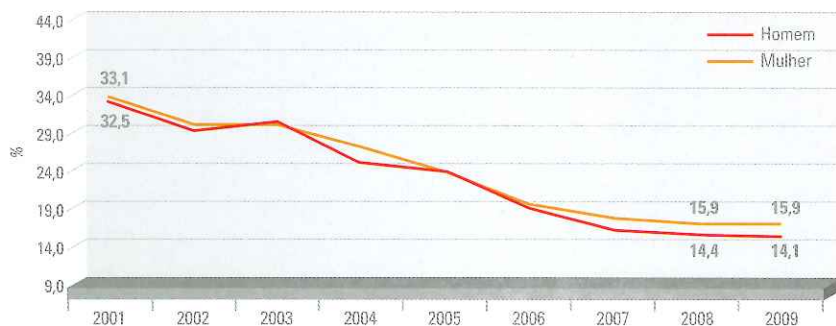
Fonte: Pnad. Elaboração: IJSN - Coordenação de Economia do Bem-Estar e do Setor Público.

O mapa a seguir apresenta o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de todos os municípios do Estado e nos quais a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEADH) possui equipamentos (Centro de Referência de Assistência Social - Cras; Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas; Agências do Trabalhador - Sine; Agências do Programa Nossocrédito). Esses dados são relativos ao levantamento realizado em dezembro de 2010.



Sobre a pobreza por gênero (masculino e feminino), 15,9% das mulheres e 14,1% dos homens estão nessa condição, ou seja, as mulheres estão em maior número. Sobre a renda média mensal, as mulheres continuam em desvantagem em relação aos homens: R\$ 595,70 contra R\$ 1.089,57, respectivamente. Para as mulheres de outras etnias (pretas e pardas), a renda cai para R\$ 366,90, segundo a Pnad 2009.

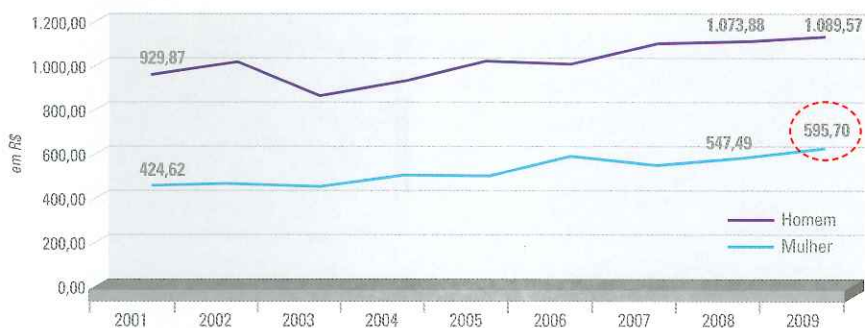
▪ Gráfico 5 - Pobreza por gênero no Espírito Santo, 2001 a 2009



Fonte: Pnad/IBGE 2009. Elaboração: IJSN.

A população economicamente ativa (PEA) no Espírito Santo é de 1.860.000 pessoas. A ocupação masculina chega a 94,34%, em contraponto com a feminina, de 89,43%. Ou seja, o índice de desemprego para as mulheres dentro da faixa etária da PEA é de 10,57% contra 5,66% para os homens. Para as mulheres de outras etnias a média de desemprego chega 12,3%. No trabalho informal as mulheres são maioria, somando 54,9% contra 45,1% de homens (Pnad IBGE 2009).

▪ Gráfico 6 - Renda mensal por gênero no Espírito Santo, 2001 a 2009



Fonte: Pnad/IBGE 2009. Elaboração: IJSN.

As desigualdades também aparecem quando se trata de dupla jornada de trabalho. As mulheres capixabas de 16 anos ou mais de idade gastam em afazeres domésticos 24 horas de trabalho semanal, enquanto os homens apenas 9,4 horas (Pnad 2009).

### 3.2. Informações sobre a violência contra as mulheres no Espírito Santo

As mulheres representam uma parcela expressiva da população economicamente ativa do Estado e, ainda, representam 33% dos chefes de família. A realidade da mulher capixaba não difere das mulheres dos Estados da região Sudeste. Elas têm buscado cada vez mais inserir-se no mercado de trabalho, conquistando sua independência econômica, a fim de contribuir para o aumento ou para viabilizar a única renda da família.

As mulheres continuam vivenciando diversas situações de opressão, em que o seu corpo é o grande alvo. Há assassinatos brutais, como foi o caso de Aracely, assassinada aos treze anos de idade, depois de ser violentada por dois rapazes da classe média, no dia 18 de maio<sup>1</sup> de 1973, entre tantos outros que tiveram grande repercussão na imprensa local ou nacional. Há ainda um número elevado de casos que acontecem cotidianamente e não encontram espaço nas páginas policiais. A ausência de dados globais sobre a violência contra a mulher no país e no Estado dificulta conhecer todo o universo.

Como já foi dito anteriormente, o Espírito Santo está em primeiro lugar em homicídios contra mulheres: 10,3 mulheres assassinadas para cada 100 mil habitantes. Nas Vigilâncias de Violência e Acidentes (Viva) do Ministério da Saúde, os registros dos serviços hospitalares dos municípios de Vitória, Serra, Colatina, Linhares, São Mateus e Cachoeiro de Itapemirim apontam que 29,2% dos atendimentos são de mulheres nas faixas etárias de 20 a 29 anos, seguido de 22,4% de 30 a 39 anos.

Entre os eventos violentos predominam agressões e espancamentos com 81,8% dos casos e ameaças verbais e agressões psicológicas com 40,2%. Nas denúncias realizadas no Disque 180, o Espírito Santo é o oitavo em número de ligações recebidas. Segue tabela do Mapa da Violência.

<sup>1</sup> 27 anos depois, o dia 18 de maio foi definido pelo Congresso Nacional como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

▪ Tabela 1 - Ordenamento das UF's por taxa de homicídio feminino. Brasil 1998/2008.

UF/ Regiões	1998		2008	
	Taxa Homicídio	Posição	Taxa Homicídio	Posição
Espírito Santo	11,3	1º	10,9	1º
Roraima	9,5	2º	7,7	2º
Pernambuco	7,1	7º	6,6	3º
Mato Grosso	8,3	3º	5,8	4º
Paraná	3,8	13º	5,7	5º
Goiás	3	17º	5,5	6º
Distrito Federal	5,9	8º	5,4	7º
Rondônia	7,3	5º	5,3	8º
Alagoas	3,2	16º	5,2	9º
Mato Grosso do Sul	7,2	6º	5	10º
Pará	2,3	20º	4,5	11º
Rio de Janeiro	7,9	4º	4,5	12º
Paraíba	2,4	19º	4,4	13º
Amapá	5,7	10º	4,3	14º
Bahia	1,5	24º	4,2	15º
Acre	4,7	11º	4,1	16º
Rio Grande do Sul	3,6	14º	3,9	17º
Amazonas	4,6	12º	3,8	18º
Rio Grande do Norte	1,5	25º	3,8	19º
Minas Gerais	2,3	21º	3,7	20º
Sergipe	1,6	22º	3,4	21º
Tocantins	3,5	15º	3,3	22º
São Paulo	5,8	9º	3,2	23º
Santa Catarina	2,7	18º	2,8	24º
Ceará	1,6	23º	2,7	25º
Maranhão	1,1	27º	2,6	26º
Piauí	1,4	26º	2,5	27º

Fonte: SIM/SVS/MS

Quanto às taxas de homicídio na população total, o Espírito Santo também apresenta destaque sendo o segundo do país. Abaixo, quadro dos crimes letais.

Gráfico 7 - Crimes letais no Espírito Santo no período de 2001 a 2010 (número de casos e taxa por 100 mil habitantes).

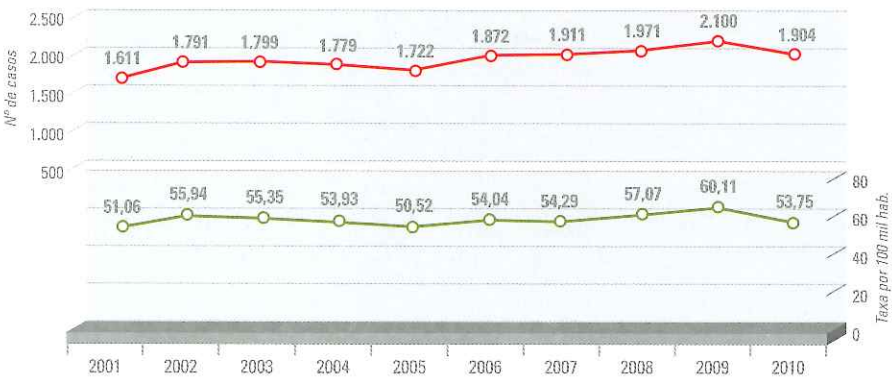
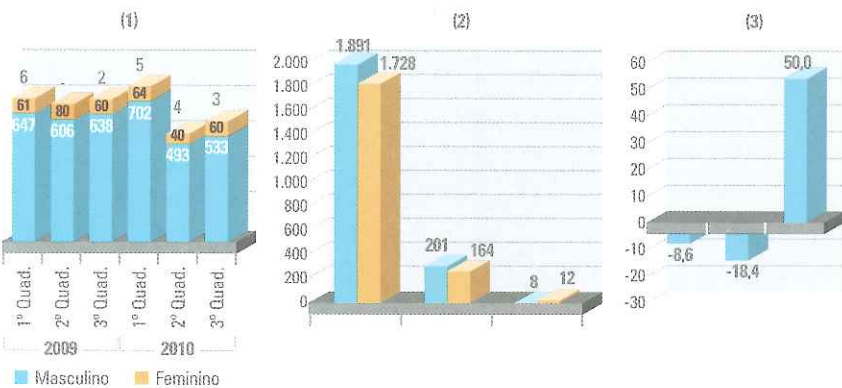
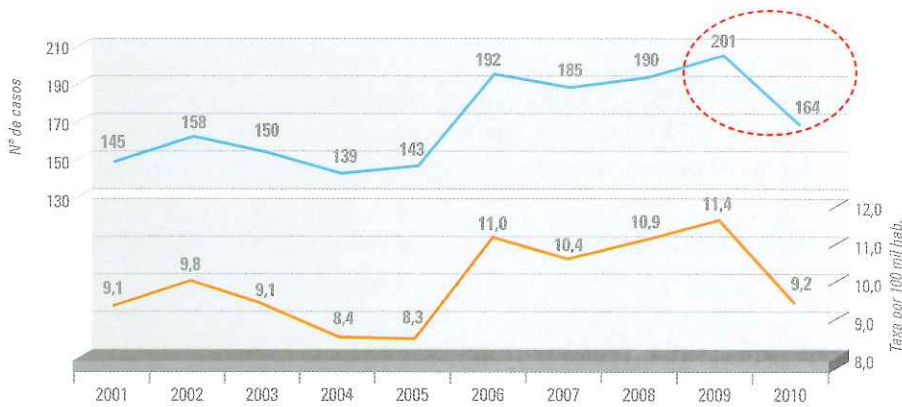


Gráfico 8 - Número de crimes letais por quadrimestre (1), número de crimes letais por ano (2) e variação percentual anual (3) segundo sexo da vítima - Espírito Santo, 2009 a 2010.



Fonte: Crimes Letais (GEAC/SESP); População (DATASUS)  
Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais - IJSN

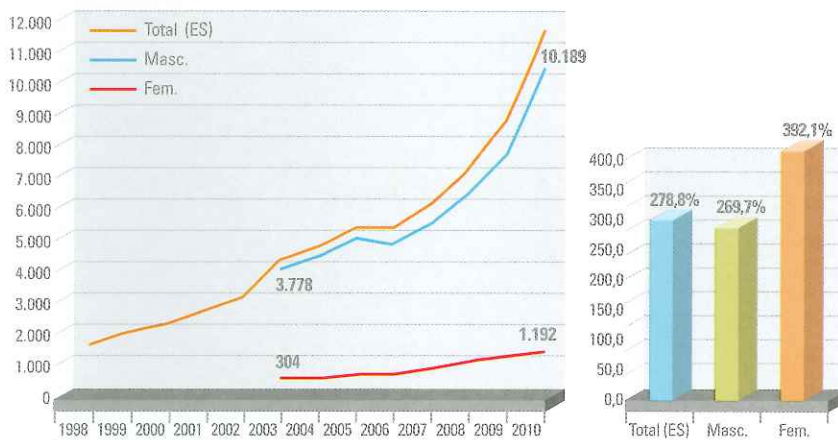
▪ Gráfico 9 - Mulheres vítimas de crimes letais<sup>2</sup> no Espírito Santo, de 2001 a 2010



Fonte: Sesp/Geac. Elaboração: IJSN.

Outro índice negativo em que as mulheres capixabas estão inseridas é o alto número de encarceramento. Segundo dados do sistema de informações penitenciárias da Sejus, entre 2003 a 2010 houve um crescimento de 391,1%, passando de 304 presas, em 2003, para 1.192, em 2010. O crime de envolvimento com entorpecentes envolve 74,2% das presidiárias. O gráfico abaixo apresenta o crescimento do número de presos por gênero e o percentual desse crescimento.

▪ Gráfico 10 - Sistema carcerário: Número de presos no Espírito Santo (1998-2010) por gênero (2003-2010) e variação do número de aprisionamentos no Espírito Santo, por gênero, 2003-2010.



Fonte: Sejus - Sistema de informações penitenciárias. Elaboração: IJSN.

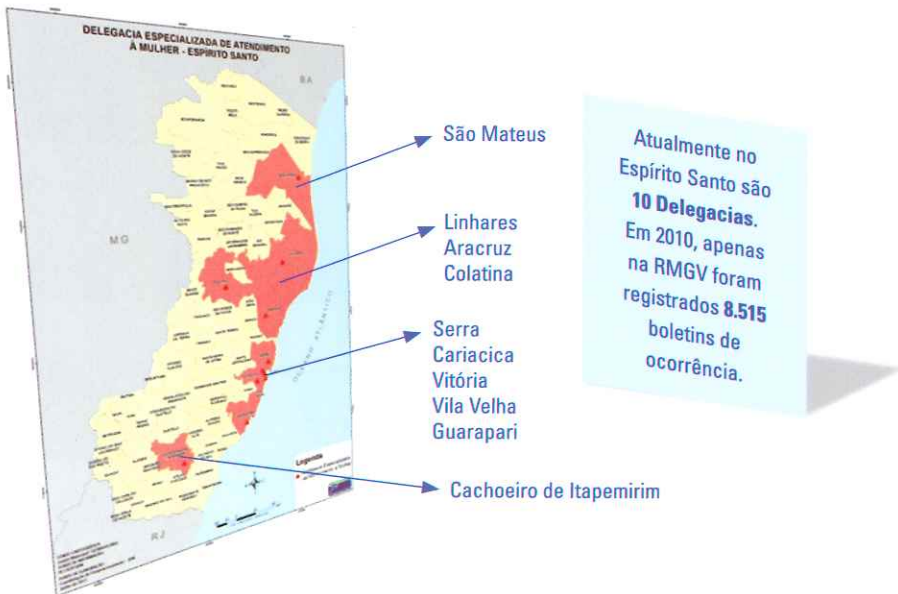
2 Crimes letais: Homicídio, Latrocínio, Lesão Corporal Seguida de Morte e confrontos com a Polícia.

Com relação a problemas de saúde, o impacto da violência sofrida é muito grande, de acordo com o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). No ano de 2008 as mulheres capixabas na faixa etária de 10 a 49 anos têm como principais causas de mortalidade as doenças isquêmicas do coração e cerebrovascular (parada cardíaca e derrame) - 28,3% do total de mortes. Os fatores de risco dessas doenças são: estresse, sedentarismo, tabagismo, obesidade, consumo de álcool e outras drogas.

Em seguida, as mulheres estão morrendo por cânceres (20,4%), seguido de causas externas (14,9%) - (homicídios, acidentes, suicídios, entre outros).

Para fazer frente a essa realidade caótica de violações de direitos o papel da Segurança Pública é primordial nesse projeto, pois a atuação da Polícia Militar e Civil, cumprindo a Lei Maria da Penha, no atendimento imediato e nos registros de ocorrências nas Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher (DEAMs), cria as condições necessárias de segurança para os prosseguimentos de justiça, dando às mulheres que estão em situação de violência garantia de vida e respeito aos seus direitos.

Segundo dados das DEAMs do Espírito Santo, a mulher só busca a delegacia em uma situação limite, quando a sua vida e a de seus filhos estão em perigo. Os quesitos *agressão física* e *ameaça de morte* totalizam 65,3% das ocorrências realizadas pelas DEAMs.



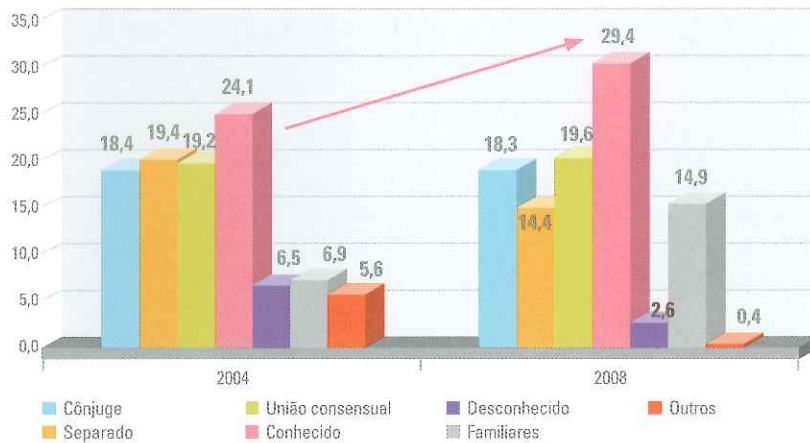
Abaixo estão apresentados alguns dados de uma pesquisa realizada com a DEAM de Vitória no período de 2004 a 2008 pelo IJSN.

▪ Gráfico 11 - Pesquisa DEAM - Vitória (2004-2008)



Fonte: DEAM, Vitória, 2004 a 2008. Pesquisa realizada pela coordenação de Estudos Sociais do IJSN. Elaboração: IJSN.

▪ Gráfico 12 - Relação da vítima com o agressor (%)



Fonte: DEAM, Vitória, 2004 a 2008. Elaboração: IJSN

### 3.3. Organizações de mulheres que compõem a Rede de Atendimento

As ações do Pacto pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres apresentadas neste Projeto Integral Básico serão realizadas em parceria com toda a sociedade capixaba. O Espírito Santo conta hoje com algumas entidades não governamentais que são parceiras, tais como: Associação de Mulheres Unidas da Serra (Amus), Associação de Mulheres Unidas de Cariacica Buscando a Libertação (Amucabuli), Mulheres em Ação de Vila Velha, Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), União de Mulheres Brasileiras (UMB/ES), Secretaria de Mulheres da Federação de Trabalhadores da Agricultura, Central Única dos Trabalhadores, Sindicato dos Bancários, Sindicato dos Professores e outras.

Nessa esteira, o Estado também conta com o Fórum Estadual de Mulheres, que reúne um expressivo número de entidades e representantes da sociedade civil organizada, tendo um papel relevante nessa luta.

Complementando, o Estado possui instituições de Ensino Superior que desenvolvem pesquisas e estudos sobre violência de gênero, citado abaixo dois projetos em execução:

- Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) com 01 Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão sobre Violência, Segurança Pública e Direitos Humanos (Nevi/Ufes);
- Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (Emescam) que possui dois projetos de pesquisa: “O impacto da Lei Maria Penha sobre a violência contra as mulheres no município de Vitória” e “O papel da mulher na atividade pesqueira artesanal no ES: discutindo gênero, trabalho, meio ambiente, políticas públicas e desenvolvimento local”.

#### 3.3.1. Organismos de Políticas para as Mulheres e serviços de atendimento à Mulher no Estado

Para a execução da Política para as Mulheres, 18 municípios pactuaram o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM): Anchieta, Baixo Guandu, Cariacica, Castelo, Colatina, Domingos Martins, Ecoporanga, Fundão, Ibirapu, Iconha, Montanha, Rio Bananal, Santa Maria de Jetibá, Serra, Vargem Alta, Viana, Vila Velha e Vitória.

Estão em funcionamento cinco organismos municipais de Políticas para as Mulheres nos municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Serra, Vitória, Colatina. No Estado, há a Coordenação de Política para as Mulheres, ligada à Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEADH).

O Espírito Santo ainda possui:

- 1 (um) Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher (Cedimes) e 6 (seis) conselhos municipais: Serra, Vitória, Cariacica, Guarapari, Vila Velha, Baixo Guandu;
- 1 (uma) casa-abrigo estadual e 2 (duas) casas-abrigo municipais: Serra e Colatina;
- 6 (seis) Centros de Referência de atendimento à mulher: Serra, Vitória, Cariacica, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Vila Velha;
- 1 (um) núcleo exclusivo da Defensoria Pública para Mulher em Vitória (Lei Maria da Penha);
- 4 (quatro) Varas de Violência Doméstica e Familiar: Serra, Vitória, Vila Velha e Cariacica;
- 1 (um) Núcleo de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher da Promotoria de Defesa dos Direitos da Mulher do Ministério Público Estadual, em Vitória;
- 46 (quarenta e seis) Creas para atendimento à criança, ao adolescente e às mulheres vítima de violência e/ou abuso sexual;
- 1 (um) Programa de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (Pavivis), que funciona no Hospital das Clínicas;
- 1 (uma) Câmara Técnica Estadual do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Estado, instituída por meio do Decreto nº 2450R/2010, com assento de secretarias de Estado, prefeituras municipais, Polícia Federal, Ministério Público, Defensoria Pública e Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN); e
- Em fase de implantação a Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça do Espírito Santo.

## 4 Órgãos Estaduais Responsáveis pela Implementação das Ações do Pacto

O Projeto Básico Integral de Ações pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Estado do Espírito Santo será desenvolvido na forma de gestão pública compartilhada e cofinanciado por meio de articulação e parceria entre Secretarias de Estado, Ministério Público, Poder Judiciário, podendo ser estabelecidos, entre os diferentes órgãos envolvidos, convênios, termos de cooperação, protocolos de intenções, contratos, parcerias, consórcios entre outros.

O monitoramento e a avaliação serão feitos por meio do controle social dos Conselhos Municipais e Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher e pela Câmara Técnica Estadual do Pacto, efetivado com a participação da sociedade civil e/ou entidades não governamentais.

Destacam-se aqui as secretarias e órgãos governamentais parceiros na execução e monitoramento dessas ações, através da intersectoriedade e transversalidade das políticas públicas:

- Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEADH);
- Secretaria de Estado Extraordinária de Ações Estratégicas (Seae);
- Secretaria de Estado da Educação (Sedu);
- Secretaria de Estado da Justiça (Sejus);
- Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (Sesp);
- Secretaria de Estado da Saúde (Sesa);
- Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo (Aderes);
- Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES);
- Ministério Público do Espírito Santo (MPES);
- Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (DFES);
- Superintendência Regional da Polícia Federal no Espírito Santo (PFES); e
- Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo.

# 5 Municípios-Polo

Para um melhor planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações voltadas ao enfrentamento à violência contra as mulheres no Estado, foram adotadas estratégias de regionalização e/ou municipalização das políticas públicas, estabelecendo conceitos como municípios que serão polos para onde deverão ser asseguradas a implantação de serviços de atendimento às mulheres em situação de risco e/ou em situação de violência.

Nessa esteira utilizamos como critérios as definições preconizadas no Pacto; os municípios com mais de 100 mil habitantes onde os serviços de saúde, de educação, de assistência social e de proteção jurídica estão mais estruturados, a política de interiorização do Governo do Estado definida no Planejamento Estratégico do Governo 2011-2014 (“Novos Caminhos”); e a divisão político-administrativa do Estado em 12 microrregiões, estabelecida pela Lei nº 5.120 de 1995.

E ainda a definição de municípios-polo parte também da combinação dos seguintes critérios:

- Municípios com organização de mulheres para exercer o seu papel de controle social;
- Municípios que apresentem trabalho com comunidades indígenas e/ou quilombolas;
- Municípios onde já existe ou haja a possibilidade de implantação de órgão especializado na promoção de políticas públicas para as mulheres;
- Municípios que disponham ou estejam localizados perto de Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher ou Batalhão da Polícia Militar; e
- Municípios que tenham ou venham a ter no ano de 2011 Creas ou Cras.

Segue a divisão política do Estado por microrregiões, com destaque para as cidades-polo do projeto:

População residente – 2010				
	UF e Municípios	Total	Sexo	
			Homens	Mulheres
<b>ESPÍRITO SANTO</b>				
		3.514.952	1.731.218	1.783.734
REGIÃO METROPOLITANA	Cariacica	348.738	169.958	178.780
	Fundão	17.025	8.489	8.536
	Guarapari	105.286	51.494	53.792
	Serra	409.267	201.415	207.852
	Viana	65.001	33.191	31.810
	Vila Velha	414.586	199.146	215.440
	Vitória	327.801	153.948	173.853
	<b>TOTAL</b>	<b>1.687.704</b>	<b>817.641</b>	<b>870.063</b>
REGIÃO POLO LINHARES	Aracruz	81.832	40.795	41.037
	Ibiraçu	11.178	5.534	5.644
	João Neiva	15.809	7.811	7.998
	Linhares	141.306	70.415	70.891
	Rio Bananal	17.530	9.079	8.451
	Sooretama	23.843	12.133	11.710
	<b>TOTAL</b>	<b>291.498</b>	<b>145.767</b>	<b>145.731</b>
REGIÃO METROPOLITANA EXPANDIDA SUL	Alfredo Chaves	13.955	7.103	6.852
	Anchieta	23.902	12.062	11.840
	Iconha	12.523	6.409	6.114
	Itapemirim	30.988	15.535	15.453
	Marataízes	34.140	16.876	17.264
	Piúma	18.123	8.956	9.167
	<b>TOTAL</b>	<b>133.631</b>	<b>66.941</b>	<b>66.690</b>
REGIÃO SUDOESTE SERRANA	Afonso Cláudio	31.091	15.687	15.404
	Brejetuba	11.915	6.211	5.704
	Conceição do Castelo	11.681	5.938	5.743
	Domingos Martins	31.847	16.094	15.753
	Laranja da Terra	10.826	5.524	5.302
	Marechal Floriano	14.262	7.260	7.002
	Venda Nova do Imigrante	20.447	10.335	10.112
	<b>TOTAL</b>	<b>132.069</b>	<b>67.049</b>	<b>65.020</b>

População residente – 2010				
	UF e Municípios	Total	Sexo	
			Homens	Mulheres
REGIÃO CENTRAL SERRANA	Itaguaçu	14.134	7.197	6.937
	Itarana	10.881	5.456	5.425
	Santa Leopoldina	12.240	6.425	5.815
	Santa Maria de Jetibá	34.176	17.532	16.644
	Santa Teresa	21.823	10.915	10.908
	São Roque do Canaã	11.273	5.688	5.585
	<b>TOTAL</b>	<b>104.527</b>	<b>53.213</b>	<b>51.314</b>
REGIÃO LITORAL NORTE	Conceição da Barra	28.449	14.161	14.288
	Jaguare	24.678	12.468	12.210
	Pedro Canário	23.794	11.901	11.893
	São Mateus	109.028	53.930	55.098
	<b>TOTAL</b>	<b>185.949</b>	<b>92.460</b>	<b>93.489</b>
REGIÃO EXTREMO NORTE	Montanha	17.849	8.974	8.875
	Mucurici	5.655	2.871	2.784
	Pinheiros	23.895	12.005	11.890
	Ponto Belo	6.979	3.493	3.486
	<b>TOTAL</b>	<b>54.378</b>	<b>27.343</b>	<b>27.035</b>
REGIÃO POLO COLATINA	Alto Rio Novo	7.317	3.674	3.643
	Baixo Guandu	29.081	14.220	14.861
	Colatina	111.788	54.291	57.497
	Governador Lindenberg	10.869	5.674	5.195
	Marilândia	11.107	5.572	5.535
	Pancas	21.548	11.001	10.547
	<b>TOTAL</b>	<b>191.710</b>	<b>94.432</b>	<b>97.278</b>
REGIÃO NOROESTE I	Água Doce do Norte	11.771	5.960	5.811
	Barra de São Francisco	40.649	20.408	20.241
	Ecoporanga	23.212	11.566	11.646
	Mantenópolis	13.612	6.805	6.807
	Vila Pavão	8.672	4.493	4.179
	<b>TOTAL</b>	<b>97.916</b>	<b>49.232</b>	<b>48.684</b>

População residente – 2010				
	UF e Municípios	Total	Sexo	
			Homens	Mulheres
REGIÃO NOROESTE II	Águia Branca	9.519	4.901	4.618
	Boa Esperança	14.199	7.179	7.020
	Nova Venécia	46.031	23.111	22.920
	São Domingos do Norte	8.001	4.164	3.837
	São Gabriel da Palha	31.859	15.905	15.954
	Vila Valério	13.830	7.208	6.622
	<b>TOTAL</b>	<b>123.439</b>	<b>62.468</b>	<b>60.971</b>
REGIÃO POLO CACHOEIRO	Apiacá	7.512	3.778	3.734
	Atílio Vivacqua	9.850	4.999	4.851
	Bom Jesus do Norte	9.476	4.584	4.892
	Cachoeiro de Itapemirim	189.889	92.845	97.044
	Castelo	34.747	17.401	17.346
	Jerônimo Monteiro	10.879	5.292	5.587
	Mimoso do Sul	25.902	13.041	12.861
	Muqui	14.396	7.256	7.140
	Presidente Kennedy	10.314	5.258	5.056
	Rio Novo do Sul	11.325	5.737	5.588
	Vargem Alta	19.130	9.827	9.303
	<b>TOTAL</b>	<b>343.420</b>	<b>170.018</b>	<b>173.402</b>
REGIÃO CAPARAÓ	Alegre	30.768	15.287	15.481
	Divino de São Lourenço	4.516	2.350	2.166
	Dores do Rio Preto	6.397	3.226	3.171
	Guaçuí	27.851	13.686	14.165
	Ibatiba	22.366	11.288	11.078
	Ibitirama	8.957	4.649	4.308
	Irupi	11.723	6.030	5.693
	Iúna	27.328	13.640	13.688
	Muniz Freire	18.397	9.303	9.094
	São José do Calçado	10.408	5.195	5.213
<b>TOTAL</b>	<b>168.711</b>	<b>84.654</b>	<b>84.057</b>	

Fonte: IBGE, Resultados do Censo 2010.

São 18 cidades-polo definidas neste projeto. Abaixo estão relacionadas as informações dos serviços existentes em cada uma delas:

Nº.	Cidades-polo	Serviços de atendimentos às mulheres
1.	Anchieta	Cras, Crea
2.	Aracruz	DEAM, Cras, Crea
3.	Barra de São Francisco	Cras
4.	Cachoeiro de Itapemirim	DEAM, Centro de Referência no Atendimento à Mulher Vítima de Violência (SOS Mulher), Organizações de Mulheres, Organismo de Políticas para as Mulheres (gerência), Cras, Crea, Rede de enfrentamento e atendimento em construção
5.	Cariacica	DEAM, Organismo de Políticas para as Mulheres (gerência), Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Vara Especializada em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Centro de Referência, hospital maternidade preparado para atendimento às mulheres vítimas de violência sexual, Organizações de Mulheres, Cras, Crea, Rede de atendimento às mulheres vítimas de violência em pleno funcionamento. Obs.: A DEAM atende também o município de Viana
6.	Colatina	DEAM, Centro de Referência, Casa-Abrigo, Organismo de Políticas para as Mulheres (gerência), Crea, Cras, Organizações de Mulheres, Rede de atendimento às mulheres vítimas de violência em construção
7.	Alegre	Crea, Cras
8.	Guarapari	DEAM, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Crea, Cras
9.	Linhares	DEAM, Crea, Cras, Organizações de Mulheres
10.	Montanha	Crea, Cras, Organizações de Mulheres
11.	Nova Venécia	DEAM, Crea, Cras, Organizações de Mulheres
12.	Santa Maria de Jetibá	Crea, Cras
13.	São Mateus	DEAM, Crea, Cras, Organização de Mulheres

Nº.	Cidades-polo	Serviços de atendimentos às mulheres
14.	Serra	DEAM, Pró-Vida - Núcleo de Atendimento às Pessoas em Situação de Violência Doméstica, Casa-abrigo Marcelle, Núcleo de Atenção Psicossocioeducativo aos Apenados (Napa), Vara Especializada em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Organizações de Mulheres, Cras e Creas, Rede de atendimento às mulheres vítimas de violência em pleno funcionamento
15.	Venda Nova do Imigrante	Crea, Cras
16.	Viana	DEAM (existe juridicamente, mas ainda não fisicamente), Crea, Cras, Organizações de Mulheres
17.	Vila Velha	Centro de Referência, DEAM, Vara Especializada em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e Organizações de Mulheres, Rede de atendimento às mulheres vítimas de violência em construção, Crea, Cras
18.	Vitória	DEAM, Centro de Referência (CAVVID), Núcleo da Defensoria Pública; Programa de Atenção às Vítimas de Violência Sexual (Pavivis), Vara Especializada em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Conselho Municipal da Mulher; Gerência de Mediação de Conflitos Familiares e de Gênero/Semcid, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Programa de Atenção à Saúde da Mulher, Rede de atendimento às mulheres vítimas de violência em funcionamento,

# 6 Ações do Pacto Estadual pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

## Eixo 1 - Garantia da Aplicabilidade da Lei Maria da Penha

### 1.1. Difusão da Lei e dos instrumentos de proteção dos direitos das mulheres.

Item	Ação	Responsável pela execução	Meta	Prazo para Execução
1.1.1	Articulação e acompanhamento junto aos Poderes Judiciário e Legislativo e ao Ministério Público quanto à execução e aplicabilidade da Lei Maria da Penha.	SEADH Câmara Técnica Cedimes	Lei Maria da Penha aplicada	2012 a 2015
1.1.2	Incorporar a temática do enfrentamento à violência contra as mulheres e a Lei Maria da Penha nos conteúdos programáticos de cursos, principalmente no processo de formação dos operadores de direito. Público: população em geral, professores, policiais, operadores do direito, gestores municipais e estaduais.	SEGER SESP SEDU SEADH Defensoria Pública Tribunal de Justiça	Pessoas capacitadas	2011 a 2015
1.1.3	Realização de campanhas, mobilizações e ações educativas sobre a Lei Maria da Penha.	SEADH SESP Tribunal de Justiça Ministério Público	Campanhas realizadas	2012 a 2015

Item	Ação	Responsável pela execução	Meta	Prazo para Execução
1.1.4	Realização de campanhas anuais de esclarecimento sobre os direitos das mulheres em situação de violência, rural e urbana.	SEADH SESP SESA	04 campanhas realizadas nas 12 microrregiões	2012 a 2015
1.1.5	Realização de seminários sobre a Lei Maria da Penha voltada para o público governamental: Segurança Pública, DEAM, Centro de Referência, Crea, Cras, saúde, professores.	SEADH SESP SEDU Municípios	04 seminários realizados	

## 1.2. Implementação da Lei Maria da Penha

Item	Ação	Responsável pela execução	Meta	Execução
1.2.1	Criação de núcleos de enfrentamento da violência contra as mulheres em Cachoeiro do Itapemirim, São Mateus e Colatina.	Ministério Público	03 núcleos criados	2012 a 2015
1.2.2	Criação de Núcleos da Defensoria Pública em: Aracruz, Cariacica, Guarapari, Serra, Vila Velha, Viana, Linhares, Anchieta, Venda Nova, São Mateus, Montanha, Colatina, Barra de São Francisco, Nova Venécia, Cachoeiro, Guaçuí e Santa Maria de Jetibá.	Defensoria Pública	17 núcleos criados	2012 a 2015
1.2.3	Realização de estudos para a criação e instalação de varas especializadas em Violência Doméstica em Aracruz, Colatina, Cachoeiro de Itapemirim, Linhares, Guarapari, São Mateus, Viana.	Tribunal de Justiça	Estudo realizado	2012 a 2015

Item	Ação	Responsável pela execução	Meta	Execução
1.2.4	Implementação da resolução 128 do CNJ, que rege sobre a implantação da coordenaria da mulher no TJ/ES.	Tribunal de Justiça	Coordenadoria implantada	2012
1.2.5	Efetivar o cumprimento da Portaria 006/2011 da SESP que determina o cumprimento da Lei Maria da Penha.	SESP	100% dos policiais atuando de acordo com a portaria	2012

## Eixo 2 - Ampliação e fortalecimento da rede de serviços para mulheres em situação de violência

### 2.1. Ampliação dos serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência e capilaridade do atendimento da Lei Maria da Penha

Item	Ação	Responsável pela execução	Meta	Prazo para Execução
2.1.1	Implantação de centros de referência de atendimento às mulheres vítimas de violência em Viana, Linhares, Aracruz, Venda Nova, Santa Maria de Jetibá, São Mateus, Montanha, Barra de São Francisco, Guaçuí, Anchieta, Guarapari e Nova Venécia.	SEADH Consórcios Municípios	12 centros implantados	2012 a 2015
2.1.2	Criar juntos às UPIs (Unidade de Polícia Intensiva) e nas Delegacias de Polícia Judiciária espaço reservado para novas Delegacias Especializadas (DEAMs);	SESP	12 UPIs implantadas	2012 a 2015

Item	Ação	Responsável pela execução	Meta	Prazo para Execução
2.1.3	Consórcio Interinstitucional com as prefeituras da região metropolitana para reestruturação da Casa Abrigo metropolitana.	SESP Municípios	Consórcio efetivado	2012
2.1.4	Implantação de casas-abrigo regionais (estabelecer sistema de consórcio interinstitucional intramunicípios) em Cachoeiro e Linhares.	SESP Municípios	02 casas implantadas	2012 a 2015
2.1.5	Serviços de Abrigamentos Provisórios em outros municípios do Estado, com foco na prevenção, com a criação do aluguel social, diárias em hotéis ou similares.	Sesp SEADH Municípios	Serviços implantados	2012 a 2015
2.1.6	Implantação de Unidades Móveis de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência nos territórios de cidadania Norte e Caparaó.	SPM SESP	02 unidades móveis implantadas	2012 a 2015
2.1.7	Construir, reformar, aparelhar e prover recursos humanos nas Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres (DEAM) em Vitória, Serra, Vila Velha, Cariacica, Viana, Guarapari, Cachoeiro, Aracruz, Linhares, São Mateus e Nova Venécia.	SESP	11 DEAMs em funcionamento	2012 a 2015
2.1.8	Ampliação e reforma da Delegacia de Homicídios e Proteção à Mulher (DHPM)	SESP	Ampliação e reforma efetivadas	2012
2.1.9	Construção e ampliação do DML, com emissão de laudo em IP e espaço próprio para atendimento às mulheres vítimas de violência.	SESP	01 DML	2012 a 2015

## 2.2. Fortalecimento da rede de atendimento para as mulheres em situação de violência

Item	Ação	Responsável pela execução	Meta	Prazo para Execução
2.2.1	Induzir, articular e coordenar a elaboração de protocolos, fluxos, procedimentos e normatização dos serviços em articulação com o Sistema Único de Saúde, o Sistema Único de Assistência Social, o Sistema Único de Segurança Pública, o Poder Judiciário e o Ministério Público.	SEADH SESP SESA Tribunal de Justiça Ministério Público	Protocolos implantados	2012 e 2013
2.2.2	Implantar a notificação compulsória dos casos de violência doméstica, sexual e/ou outras violências nos serviços de saúde, em cumprimento à portaria do MS número 104, de 25 de janeiro de 2011.	SESA SESP SEADH	100% da rede com a notificação implantada	2012 a 2015
2.2.3	Implementação de campanhas e apoio a ações educativas permanentes que favoreçam a desconstrução dos mitos e estereótipos relacionados à sexualidade das mulheres e à naturalização da violência contra as mulheres e que promovam seus direitos sexuais, e o enfrentamento da exploração sexual e ao tráfico de pessoas.	SEADH SEDU Municípios Ministério Público Polícia Federal	Campanhas realizadas e apoiadas nas 12 microrregiões	2012 a 2015
2.2.4	Articulação e criação da Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e integração à Rede de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres.	SEADH SESP Polícia Rodoviária Federal Polícia Federal	Rede articuladas nas 12 microrregiões	2012 a 2015

Item	Ação	Responsável pela execução	Meta	Prazo para Execução
2.2.5	Criação e implementação da Rede Mulher, em cumprimento ao plano de atuação sequencial, gerando estatísticas e atuando como mecanismo regulador do fluxo do atendimento. (Criar um banco de dados sobre a violência contra as mulheres no Espírito Santo).	SESP SEADH Ministério Público Tribunal de Justiça PF SESA IJSN	Banco de dados implantado	2012 a 2013
2.2.6	Construção do cadastro integrado DEAM, IML, MP, DP e Vara	Ministério Público SESP Tribunal de Justiça	Cadastro implantado	2012
2.2.7	Promover formação sobre violência doméstica para funcionários públicos e entidades da sociedade civil que atuam diretamente com as mulheres em situação de violência.	SEADH e Parcerias	Cursos de formação realizados	2012 a 2015
2.2.8	Editar, publicar e distribuir cartilha sobre o fluxo obrigatório de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica.	SEADH e Câmara Técnica	Cartilhas publicadas	2012
2.2.9	Implementar o programa de formação em gênero e diversidade para professores(as) das redes estadual e municipal.	SEDU e parcerias	Programa implementado e executado	2012 a 2015

## Eixo 3 - Garantia da segurança cidadã e acesso à justiça

### 3.1. Segurança cidadã

Item	Ação	Responsável pela execução	Meta	Prazo para Execução
3.1.1	Produzir, editar e veicular spots (30 segundos) sobre os direitos das mulheres em situação de violência.	SEADH	Spots produzidos e veiculados	2012
3.1.2	Garantir o recorte de gênero em todos os registros administrativos da Segurança Pública.	SESP	Registros efetivados	2012 a 2015
3.1.3	Capacitação permanente dos operadores(as) da Segurança Pública nas questões referentes às relações de gênero, à violência contra as mulheres e à Lei Maria da Penha.	SESP SEADH	Capacitação efetivada	2012 a 2015
3.1.4	Combater a impunidade e omissão frente à violência contra as mulheres e nos casos de homicídio.	SESP Ministério Público Defensoria Pública Tribunal de Justiça	Penas executadas	2012 a 2015
3.1.5	Estabelecer parceria para que os Serviços de Inteligência Policial absorvam a investigação dos casos de violência contra as mulheres.	SESP	Casos investigados pelo serviço de inteligência	2012
3.1.6	Aumentar a representação de mulheres nos espaços de participação popular e controle social da Segurança Pública.	SESP	Mulheres inseridas	2012

Item	Ação	Responsável pela execução	Meta	Prazo para Execução
3.1.7	Apoiar e integrar iniciativas de cooperação entre as mulheres participantes do Programa Mulheres da Paz e os Centros de Referência de Atendimento às Mulheres, em especial para o enfrentamento da violência contra as mulheres.	SESP SEADH Municípios	Integração efetivada	2012
3.1.8	Disseminar cultura não discriminatória de garantia dos direitos das mulheres na segurança pública.	SESP	Campanhas realizadas	2012 a 2015
3.1.9	Plantões aos finais de semana e feriados nas Delegacias Especializadas de Atendimentos às Mulheres vítimas de violências.	SESP	Plantões efetivados	2011 a 2015
3.1.10	Criação do boletim Unificado on-line com software próprio de forma protocolar.	SESP	Boletim Criado	2012
3.1.11	Em parceria com o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), formar e criar o banco de dados de cadastramento legal, objetivando gerar estatísticas da mulher vitimada e também do agressor, quantitativa e qualitativamente.	SESP	Banco de dados criado	2012 -2013

### 3.2. Acesso à justiça para as mulheres em situação de prisão

Item	Ação	Responsável pela execução	Meta	Prazo para Execução
3.2.1	Garantir a educação formal em todas as penitenciárias femininas.	SEJUS	Cursos realizados	2012 a 2015
3.2.2	Garantir a documentação civil a 100% das mulheres com privação de liberdade.	SEJUS Municípios	100% das mulheres com documentação	2012 a 2015
3.2.3	Garantir atendimento médico-hospitalar às mulheres com privação de liberdade.	SEJUS	Atendimento realizado	2012 a 2015
3.2.4	Implantação do programa de acompanhamento aos familiares das mulheres com privação de liberdade.	SEJUS SEADH Municípios	Programa implementado	2012 a 2015
3.2.5	Realizar mutirões de assistência jurídica integral dos direitos civis da mulher em privação de liberdade.	SEJUS	02 mutirões por ano em cada penitenciária feminina realizada	2012 a 2015
3.2.6	Realização de cursos de formação profissional em todas as penitenciárias femininas	SEJUS SEADH	Cursos realizados	2012 a 2015
3.2.7	Garantia do exercício da sexualidade e dos direitos reprodutivos e sexuais das mulheres em situação de prisão.	SEJUS	Direitos garantidos 100% das penitenciárias femininas	2012 a 2015
3.2.8	Garantia de espaços físicos adequados para as mulheres em situação de prisão, com equipamentos prisionais humanizados.	SEJUS	Equipamentos humanizado em 100% das penitenciárias femininas	2012 a 2015
3.2.9	Proteção à maternidade e atendimento adequado aos filhos(as) das mulheres em situação de prisão dentro e fora da instituição.	SEJUS SEADH Municípios	Atendimento adequado realizado em 100% das penitenciárias femininas	2012 a 2015
3.2.10	Garantia de cultura e lazer dentro do sistema prisional.	SEJUS	Atividades de cultura e lazer realizadas	2012 a 2015

## Eixo 4 - Garantia dos direitos sexuais, enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres

### 4.1. Garantia dos Direitos Sexuais

Item	Ação	Responsável pela execução	Meta	Prazo para Execução
4.1.1	Consolidar o Plano Nacional de Enfrentamento da Feminização da Aids e outras DSTs.	SESA	Serviços ampliados	2012 a 2013
4.1.2	Ampliação da oferta de métodos anticoncepcionais reversíveis, dentre eles a pílula de anticoncepção de emergência e outros existentes.	SESA	Serviços ampliados nas 12 microrregiões	2012 a 2013
4.1.3	Contribuir para a implementação do Programa Diversidade e Gênero nas Escolas.	SEDU	Programa implementado	2012 a 2013
4.1.4	Contribuir para a implementação do Programa Nacional sem Homofobia/Lesbofobia.	SEADH	Programa implementado	2012 a 2013
4.1.5	Implantar a notificação compulsória sobre violência doméstica em toda a rede.	SESA SESP SEADH	100% da rede com a notificação implantada	2012 a 2015
4.1.6	Capacitar 100% da rede de saúde no atendimento às mulheres vítimas de violência para os municípios acima de 50.000 habitantes.	SESA	Capacitação realizada	2012 a 2015
4.1.7	Credenciar hospitais para o abortamento legal.	SESA	02 hospitais credenciados: Colatina e Cachoeiro	2012 a 2015
4.1.8	Realizar campanhas anuais de esclarecimento sobre a Aids voltada para as mulheres do campo e da cidade.	SESA	Campanhas realizadas	2012 a 2015
4.1.9	Fornecer tratamento e acompanhamento psicossocial do agressor/vítima.	SESA SEADH Municípios	Agressor acompanhado	

#### 4.2. Enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres

Item	Ação	Responsável pela execução	Meta	Prazo para Execução
4.2.1	Ampliar campanhas esclarecedoras sobre os métodos do tráfico de mulheres para fins de exploração sexual e de trabalho, considerando territórios diferenciados (rodovias, zona rural, casas noturnas, portos e aeroportos).	SEADH Polícia Federal Polícia Rodoviária Federal MP-ES	Campanhas realizadas	2012 a 2015
4.2.2	Ampliar o alcance das campanhas esclarecedoras sobre a exploração sexual de meninas, adolescentes e mulheres em portos, nos empreendimentos com alto índice de trabalhadores migrantes, como Vale, Arcelor, Aracruz, Samarco, indústria da cana de açúcar, dentre outros.	SEADH SESP PF PRF Ministério Público	Campanhas realizadas	2012 a 2015
4.2.3	Proporcionar o acesso das vítimas da exploração sexual à rede de assistência.	SEADH SESP PF PRF	Assistência Garantida	2012 a 2015
4.2.4	Dar continuidade às campanhas e aos procedimentos repressivos das Polícias Federal e Rodoviária.	PF PRF	Diminuição da Exploração Sexual e do Tráfico de Mulheres	2012 a 2015
4.2.5	Dar publicidade ao mapa das reincidências e vulnerabilidades da exploração sexual e outras violências	PF PRF	Visibilidade do mapa aos capixabas	2012 a 2015
4.2.6	Firmar parceria com o Sistema Único de Segurança Pública e Polícia Federal para viabilizar a ampliação da utilização de instrumentos existentes para o combate aos crimes de violência sexual contra as mulheres, com destaque para o fortalecimento da Rede Integrada de Perfis Genéticos.	SESP PF PRF	Parceria realizada	2012 a 2015

Item	Ação	Responsável pela execução	Meta	Prazo para Execução
4.2.7	Contribuir para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas, em especial de mulheres.	PR PF	Tráfico de pessoas erradicado	2012 a 2015

### Eixo 5 - Garantia da autonomia das mulheres em situação de violência e ampliação de seus direitos

Item	Ação	Responsável pela execução	Meta	Prazo para Execução
5.1	Realizar qualificação profissional, com recorte de gênero e considerando as dimensões étnico-raciais, geracionais e de deficiência, de mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	SEADH	Mulheres qualificadas	2012 a 2015
5.2	Celebrar convênios para firmar parcerias com a iniciativa privada para execução da qualificação profissional com recorte de gênero.	SEADH	Parcerias realizadas	2012 a 2015
5.3	Estabelecer que até 30% dos recursos dos projetos de fortalecimento dos grupos produtivos da Economia Solidária sejam destinados a grupos de mulheres, considerando os recortes étnico-raciais, geracional, de deficiência e de comunidades tradicionais.	SEADH	Recursos aplicados	2012 a 2015
5.4	Estabelecer que até 15% dos recursos do programa de microcrédito sejam destinados às mulheres em vulnerabilidade socioeconômica considerando os recortes étnico-raciais, geracionais e de deficiência, de comunidades tradicionais e as egressas do sistema prisional.	SEADH	Recursos aplicados	2012 a 2015








Item	Ação	Responsável pela execução	Meta	Prazo para Execução
5.5	Implantar o projeto empreendedorismo das mulheres em vulnerabilidade socioeconômica, considerando os recortes étnico-raciais, geracionais, de deficiência, de comunidades tradicionais e as egressas do sistema prisional.	ADERES	Projeto implantado	2012 a 2015
5.6	Garantir a inserção das mulheres em situação de violência nos programas sociais das três esferas do governo, com destaque para a inserção no mundo do trabalho, geração de renda, economia solidária e capacitação profissional.	SEADH ADERES SECT	Mulheres atendidas	2012 a 2015
5.7	Garantir às mulheres em situação de violência o acesso a bens e serviços (habitação, creche, lavanderia coletiva e equipamentos sociais). (Programa Estado Presente)	SEADH	Mulheres atendidas	2012 a 2015
5.8	Promover o exercício da cidadania e a garantia de direitos das mulheres em situação de violência. (Programa Estado Presente)	SEADH SESP	Direitos garantidos	2012 a 2015
5.9	Incidir na política de enfrentamento da pobreza e da miséria para a inclusão das mulheres em situação de violência. (Programa Incluir)	SEADH	Extrema Pobreza Superada	2012 a 2015

# 7 Anexos

## Anexo 1.

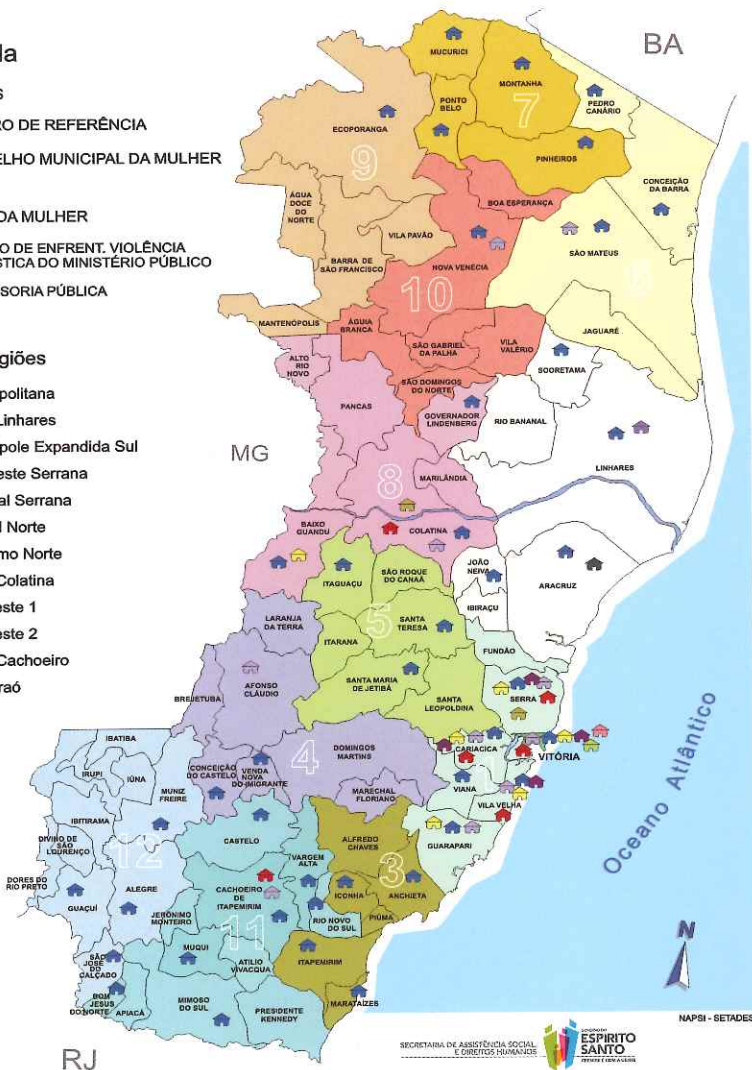
Serviços de atenção às mulheres em funcionamento (setembro de 2011)

### Legenda

-  CREAS
-  CENTRO DE REFERÊNCIA
-  CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER
-  DEAM
-  VARA DA MULHER
-  NÚCLEO DE ENFRENT. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
-  DEFENSORIA PÚBLICA

### Microrregiões











- 1 Metropolitana
- 2 Polo Linhares
- 3 Metrópole Expandida Sul
- 4 Sudoeste Serrana
- 5 Central Serrana
- 6 Litoral Norte
- 7 Extremo Norte
- 8 Polo Colatina
- 9 Noroeste 1
- 10 Noroeste 2
- 11 Polo Cachoeiro
- 12 Caparaó



## Anexo 2.

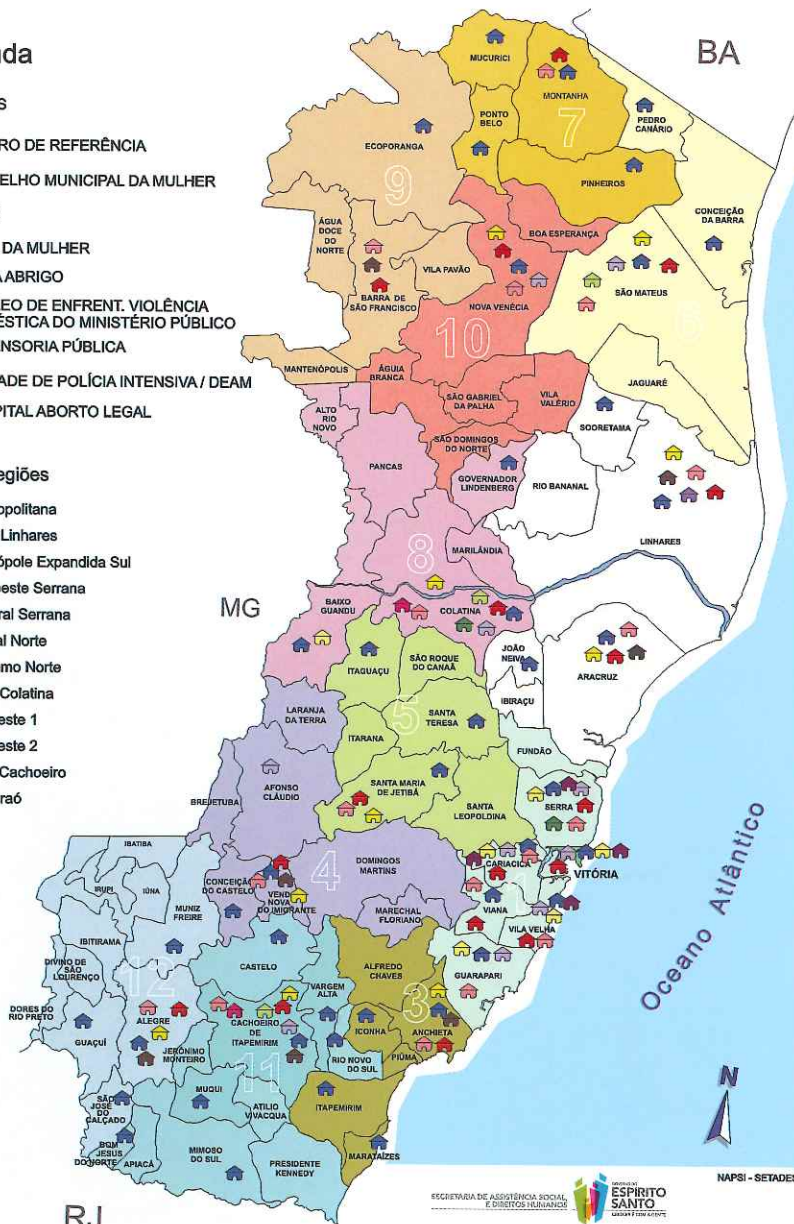
### Serviços de atenção às mulheres - Pós implantação do pacto

#### Legenda

-  CREAS
-  CENTRO DE REFERÊNCIA
-  CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER
-  DEAM
-  VARA DA MULHER
-  CASA ABRIGO
-  NÚCLEO DE ENFRENT. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
-  DEFENSORIA PÚBLICA
-  UNIDADE DE POLÍCIA INTENSIVA / DEAM
-  HOSPITAL ABORTO LEGAL

#### Microrregiões

- 1 Metropolitana
- 2 Polo Linhares
- 3 Metrópole Expandida Sul
- 4 Sudoeste Serrana
- 5 Central Serrana
- 6 Litoral Norte
- 7 Extremo Norte
- 8 Polo Colatina
- 9 Noroeste 1
- 10 Noroeste 2
- 11 Polo Cachoeiro
- 12 Caparaó



### Anexo 3 - Fluxo aprovado pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre Violência Doméstica - 2011

#### FLUXO OBRIGATÓRIO DE ATENDIMENTO

##### PORTAS DE ENTRADA

Centro de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência	DEAM DEPCA Delegacia do Idoso	Serviços de Saúde (US, PSF, PA, CAPS, CPTT, Hospitais)	Delegacia (DPJ)/Polícia Militar CIODES	Serviços de Assistência (CRAS e demais serviços)	Promotoria da Mulher - NEVID Promotoria Criminal (quando não existir a da Mulher)
--	-------------------------------	--	--	--	---

<b>FUNAI</b> Legislação específica para Mulheres Indígenas	<b>DPJ DP's</b> Quando o município não tem DEAM	<b>DEAMs</b> DML
---	--	---------------------

##### PROSSEGUIMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE

Centro de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência	CPTT - Centro de Prev. e Tratamento Toxicômanos CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	CREAS	Centro de Ref. DST/AIDS	PAVIVIS	Serviços de Abrigamentos	Hospital	Serviço de Atenção à Violência (PA Enseada do Suá)
--	--	-------	-------------------------	---------	--------------------------	----------	--

##### PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS

Programa Habitacional	Assentamento de reforma agrária	Documentação civil	Créditos especializados para mulheres
-----------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------------------

# ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Escolas	Defensoria Pública	Conselhos de Direitos	Igrejas	ONGs	Movimentos Sociais	Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal	Conselho Tutelar
---------	--------------------	-----------------------	---------	------	--------------------	--	------------------

<b>DPCA</b> Para crianças e adolescentes	<b>Delegacia do Idoso</b> DML	<b>Polícia Federal</b> Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
---	----------------------------------	---

PROSSEGUIMENTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA				
Ministério Público	Defensoria Pública NUDEM	Vara Especializada em Violência Doméstica Varas Criminais (quando não existir a especializada)	Vara de Família, separação, divórcio, reconhecimento e dissolução de união estável, partilha de bens, guarda, pensão e visitas	Vara da Infância e da Juventude

Formação e qualificação de mão de obra	Benefícios assistenciais	Inclusão produtiva pelo empreendedorismo	Projetos Iniciativas Legislativas
--	--------------------------	--	-----------------------------------

## 8 Referências

BRASIL. **Constituição**: República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Lei Maria da Penha**: Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2006. 31 p.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: A Secretaria, 2010. 52 p.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: A Secretaria, 2008. 236 p.

<<http://www.ijsn.es.gov.br>>. Acesso em 12 jul.2011.

<<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em 12 jul.2011.

<<http://www.spm.gov.br>> Acesso em 12 jul.2011.

VE스코VI, Ana Paula Vitali Janes. Apresentação sobre Aspectos da Pobreza e Vitimização Feminina. Disponível em: <<http://www.ijsn.es.gov.br>>. Acesso em 12 jul.2011.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência 2011: Os Jovens do Brasil. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br>>. Acesso em 12 jul.2011.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência 2011: Os Jovens do Brasil /Homicídios de Mulheres no Brasil - Caderno complementar 2. Disponível em: <<http://www.ijsn.es.gov.br>>. Acesso em 12 jul.2011.

CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, “CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ” disponível em: <http://www.cidh.oas.org/Basicos/Portugues/m.Belem.do.Para.htm> (Adotada em Belém do Pará, Brasil, em 9 de junho de 1994, no Vigésimo Quarto Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral) Acesso em 12 de jul. 2011.

**PN** pelo  
**aa** Enfrentamento  
**cc** à Violência  
**ti** contra a  
**oonal** Mulher

Secretaria de Políticas para as Mulheres  
Presidência da República

SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS



GOVERNO DO  
**ESPIRITO  
SANTO**  
CRESCER É COM A GENTE